



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 23-2024

12 DE NOVEMBRO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 23/2024

Quartel em Criciúma - SC, 12 de novembro de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26097/2024, do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 12 Nov 24.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 18 (dezoito) dias de férias, a contar do dia 18 Nov 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 30 Out a 1º Dez 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de curso de capacitação Management of Disaster Medicine for Latin American Countries do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, do 4º BBM – Criciúma.

De 12 Nov a 05 Dez 24, o **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 07 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o **Al Sgt BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM (SGPe CBMSC 26665/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25785/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Out 24, e 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 14/11/2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 05 Nov 24, do **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 09 Nov 24, do **3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 18 (dezoito) dias de férias, a contar do dia 26 Nov 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Nov 24.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 24.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Nov 24.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 650765-4 EVANDRO TEIXEIRA PAES, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Nov 24.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO, do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 21 Nov 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 28 Out 24, o Al Sgt BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 26263/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do 1º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 01 Nov 24, às 15h00, no Cartório da Delegacia de proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 209.24.00246/24, de 30 Out 24, assinado pela Sra. Eliane Márcia Chaves, Delegada de Polícia.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 15h30min às 17h00, do dia 21 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 19h00 às 23h00, do dia 29 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida na Nota Eletrônica “RE: SOLICITAÇÃO DE DESCONTO

EM FERIAS”, da **Sd BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, atuando como analista de projetos do CBMSC, subordinada ao setor Análise Centralizada do CBMSC, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 18 Nov 24.

Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO

Chefe da Análise Centralizada do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Nov 24, do **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar do dia 06 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931873-9 MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 24.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 06 Nov 24, do **Cb BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 29 Out 24, o **CB BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 26024/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 4 (quatro) dias de afastamento das atividades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Sr Maj BM Renan Silvério da Rosa

Fernandes, Subcomandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 30 Out 24, a **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 18/10/2024. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: Esforço físico. (sugiro que não realize atividades em ASU e CAMINHÃO. Pode realizar palestras, desde que não existam instruções que demandem esforço físico)”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 26 Out 24, a **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 25909/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 5 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Subcomandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25791/2024, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 915932-0-30 ADENILSON MENDES** do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 29 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920300-1-30 MARCOS AFONSO PASETTO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 24.

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920431-8-30 RENATO BONELLI BITENCOURT**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 18 Nov 24.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 579/2024/CBMSC, de 07/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO**, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Araranguá, no período de 03/10/2024 a 02/10/2026, conforme processo SDC 386/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVESComandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.372 de 10/10/2024*)**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****ELOGIO:**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os bombeiros militares da Equipe Alfa pelo notável trabalho realizado na Missão Pantanal, quando do apoio institucional ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão dos vastos incêndios florestais que acometeram aquele Estado no ano de 2024. Durante a Missão, estes militares atuaram com absoluta maestria frente às profusas dificuldades que se apresentaram, destacando-se pela capacidade técnica, coragem, abnegação, espírito de corpo e obediência às necessidades decorrentes das adversidades, predicados estes típicos dos militares seminais.

Demonstrando extrema confiança e comprometimento institucional, aceitaram o desafio de servir e bem representar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na região do Pantanal Sul-Mato-Grossense, contribuindo sobremaneira com a extinção e controle dos incêndios florestais nas regiões onde atuaram. Para tanto, priorizaram a primazia institucional em detrimento das questões familiares ou de ordem pessoal, dedicando-se inteira e diuturnamente à Corporação durante o período em que atuaram. Por tudo isso, justa e imperiosa é esta referência elogiosa, a fim de servir como elemento motivador na trajetória dos elogiados, bem como de exemplo a todos da caserna.

Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI**1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA****3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA****Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI****Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**

Individual.

Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVESComandante-Geral do CBMSC (*Nota nº 64-24-1ªRBM: Sugestão de referência elogiosa*)

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN, 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl RODRIGO SAVI FERNANDES, 3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS e Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS, pela participação voluntária na manhã do dia 29/10/2024, em momento de folga regulamentar, a fim de receberem instruções de direção da Viatura AEM na Concessionária Iveco na cidade de Içara. Tal comprometimento e abnegação refletem a responsabilidade e a consciência sobre a importância de estarem sempre prontos para atuar em qualquer missão e sempre evoluindo seu aprendizado. Obrigado por fazerem a diferença na corporação, possibilitando construirmos comunidades mais seguras.

Individual.

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

Concedo ao **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 20 (vinte) dias, a contar do dia 30 Out 24, para conclusão do IPM Nº 11/2024/CBMSC, do qual está encarregado.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO nº 43/2024/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT N º 043/2024/CBMSC do Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causados na viatura ASU-311, placas RAJ1H13, veículo M. Benz Sprinter, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor a **3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, que se envolveu com o veículo Toyota Yaris, placas RYU4A04 de Criciúma, conduzido pela Senhora PÂMELA ROQUE VENSON, enquanto a viatura estava deslocando para ocorrência nº 130577397, transitando na Rua Henrique Lage, nº 1973, Bairro Santa Bárbara, município de Criciúma–SC, no dia 20 de setembro de 2024, dou a seguinte solução:

1. **Analizando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é técnica, cuja responsabilidade é devida ao Estado, sendo constatado avarias de pequena monta no para-choque frontal da viatura, sendo irrelevante a necessidade de substituição da peça, **RESOLVO:**

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
4. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial para que:
 - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
5. **Determinar** ao Subcomandante do 4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 04 de novembro de 2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO nº 44/2024/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT N º 044/2024/CBMSC do ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causados na viatura ASU-515, placas RYS4G46, veículo M. Benz Sprinter, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 2º Sg^t BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER, que se envolveu com o veículo GM/Monza GL, placas LZE 5351 de propriedade do Senhor SANTO DA SILVA, CPF 016.575.769-81, enquanto a viatura estava transitando na Rua Linha Três Ribeirões, Bairro Nossa Senhora da Salete, município de Criciúma – SC, no dia 28 de setembro de 2024, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é técnica, cuja responsabilidade é devida ao Estado, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), por ser o menor valor orçado, RESOLVO:
2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.
3. **Determinar** o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão da causa técnica destes autos;
4. **Determinar** ao Comandante da 2ª/4º BBM que:
 - a) viabilize o conserto da viatura;
 - b) após o conserto, receba a Vtr / material, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;
 - c) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura para juntá-la aos autos;
5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta

Solução;

6. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial para que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

7. **Determinar** ao Chefe do B-4/4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 04 de novembro de 2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos de IT nº 18/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ASU-305, placas RDZ-1G42, tendo como condutor o **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo VW Fox, placas MGY-6H63, conduzido pelo senhor Marcelo da Silva Zampoli, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.

2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
- b. encaminhe para publicação em BCBM;
- c. archive os autos originais.

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 00016898/2024)

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 12 de novembro de 2024.

Assina:

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante, respondendo pelo Comando do 4ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XNWU5267**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES (CPF: 038.XXX.519-XX) em 12/11/2024 às 15:03:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9YTldVNTI2Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **XNWU5267** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.